

ROLAND RAAD MASSOUD  
Corregedor  
FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES  
Conselheiro  
IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA  
Conselheiro  
JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES  
Conselheiro  
CRISTINA MAGRIN MADALENA  
Conselheira  
RAFAEL FELGUEIRAS ROLO  
Conselheiro  
PAULA PINHEIRO TRINDADE  
Conselheira  
CAMILA FARINHA VELASCO DOS SANTOS  
Conselheira  
GABRIEL PEREZ RODRIGUES  
Conselheiro

Protocolo: 799412

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

**ERRATA**  
**NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 130/2022-GAB/SEAC, DO DOE 34.972 DE 17/05/2022,**  
**ONDE SE LÊ:** "CONSIDERANDO o MEMO no 034/2022 - DAF/SEAC; Processo no 2022/578599"  
**LEIA-SE:** "CONSIDERANDO o MEMO nº 059/2022 - NAC/SEAC; Processo nº 2022/586311"

Protocolo: 800033

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
A Publicação do Extrato de Contrato: 008/2022-AGE.  
Processo Nº 2022/329605  
Data da Assinatura: 17/05/2022  
Vigência: 17/05/2022 a 16/05/2023  
Valor Global Estimado: R\$ 50.370,00  
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 01/2021-SEPLAD  
Objeto:  
Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades da Auditoria Geral do Estado - AGE, conforme as especificações constantes no Edital 01/2021 e Termo de Referência.  
Contratado: R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 09.241.070/0001-06  
Endereço: Rua Prof. Nelson Ribeiro Nº 51.  
CEP 66.050-420 - Bairro do Telegrafo - Belém/PA.  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 04122129784090000  
Fonte de Recurso: 0301000000 e 0101000000  
Natureza de Despesa: 449052 e 339039  
Plano Interno: 4200008409E e 4200008409C  
Fiscal do Contrato: Silvio Rogerio Baganha da Silva, Matrícula Nº 51855744/4, CPF:609.832.992-34, lotado na GPROJ;  
Fiscal Substituto do Contrato: Filipe Jose Gianino Monteiro, Matrícula Nº5946619/1, CPF: 009.410.992-37, lotado na GPROJ.  
Ordenador: Andréa do Nascimento Pinto.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO  
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 799676

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

**EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO nº 2022/411403**  
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022, tem por objeto reforma da CRECHE IRMÃ DULCE, que irá promover educação básica de qualidade para crianças e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
- CONTRATADA: ACAO SOCIAL DA MATINHA - inscrita no CNPJ: 04.789.897/0001-35  
- DA VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua publicação pelo período de 6 meses.  
- DOTAÇÃO:  
Funcional Programática: 14.422.1500.8815 - (Pólo de inclusão - PARAPAZ)  
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)  
Fonte de Recursos: 0301 - (Superávit)  
Ação: 227161  
PI: 22DEMG00241  
Valor: R\$ 900.583,53 (novecentos mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos)  
Contrapartida: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)  
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.  
Belém, 17 de Maio de 2022  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 800113

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 160 DE 17 DE MAIO DE 2022**  
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.  
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.  
RESOLVE:  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, para realização da instalação de computadores, mesas e cadeiras para realização de cursos de capacitação nos municípios de Parauapebas e Paragominas, no período de 16 a 21 de maio de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2
Rariza Soares de Lima	5949041/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Presidente  
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 799603

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**  
PROCESSO Nº 2022/411403  
Objeto: O Projeto tem por objeto reforma da CRECHE IRMÃ DULCE, que irá promover educação básica de qualidade para crianças e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
CONTRATADA: AÇÃO SOCIAL DA MATINHA - CNPJ: 04.789.897/0001-35  
JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA  
Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 1.835/2017;  
Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ACAO SOCIAL DA MATINHA, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;  
Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional.  
Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;  
Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI - Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;  
Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e ACAO SOCIAL DA MATINHA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.  
Belém, 17 de maio de 2022  
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 800105

**EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO nº 2022/411403**  
Objeto: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2022, tem por objeto reforma da CRECHE IRMÃ DULCE, que irá promover educação básica de qualidade para crianças e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.  
- CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ  
- CONTRATADA: ACAO SOCIAL DA MATINHA - inscrita no CNPJ: 04.789.897/0001-35